Resolução nº : 6934/2001
Protocolo nº : 303484/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 9.222,88 (nove mil e duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA